



**DECRETO Nº 4.718, DE 02 DE ABRIL DE 2.024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, no valor de R\$ 1.280.556,00 – (Um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.280.556,00 –(Um milhão, duzentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto ao Fundo Municipal de Educação de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.**

**Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.**

**Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.**

**Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 02 de Abril de 2.024.

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

**ANEXO**

**Decreto Número: 4.718 DE 02 DE ABRIL DE 2.024.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
14.310.123610052.2.060000	1055	3390.39.00	157300	650.556,00	0,00
14.310.123610054.2.062000	1070	3390.30.00	157300	250.000,00	0,00
14.310.123610056.1.033000	1452	4490.52.00	157300	80.000,00	0,00
14.310.123610050.1.014000	1032	4490.51.00	157300	300.000,00	1.280.556,00
<b>Totais em R\$</b>				<b>1.280.556,00</b>	<b>1.280.556,00</b>

**PAULO VIEIRA DE BARROS**

**PREFEITO**

*Diário Oficial*  
**PUBLICADO**  
Ed. 179  
EM 01/04/24